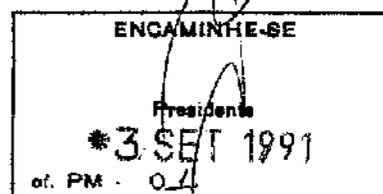




INDICAÇÃO N.º 5.211

Instalação de abrigo para passageiros nos pontos de ônibus situados em Vila Rio Branco.



CONSIDERANDO que os pontos de ônibus situados em Vila Rio Branco se encontram desprovidos de cobertura para abrigar passageiros;

CONSIDERANDO que isso obriga usuários a se expor às intempéries, quer seja a incidência de raios solares diretamente sobre si, quer seja a ocorrência de chuvas, fatores estes que podem vir inclusive a provocar danos à sua saúde, em especial àqueles de idade mais avançada,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade, culminando com a instalação de abrigo para passageiros nos pontos de ônibus existentes na região apontada (reiterando, na oportunidade, indicações anteriores de minha autoria, versando sobre mesmo assunto).

Sala das Sessões, 03.09.91

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
14/09/91

aat.